Exm.· sr. Morgado Moraes Ferreira

VALLEGA

Numero 379 — Domingo, 19 de Outubro de 1890 — Anno VI

ASSIGNATURAS

Sem estampilha

Anno..... 1$000 réis
Semestre..... 500 réis

Com estampilha

Anno..... 1$200 réis
Semestre..... 600 reis
Numero avulso. 40 réis

Administrador
Placido Augusto Veiga

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLI

Anno

Cada linha.... réis
Repetição.....
Communicados, por linha..... 60 reis

Os srs. assignantes teem desconto de 25 °|o

Editor
A. Maria arques da Silva

OVAR, 18 DE OUTUBRO DE 1890

O novo governo —Apreciações

Apresentou-se o novo ministerio ao parlamento, e os partidarios da monarchia prometteram-lhe o seu apoio. Era isso de esperar, desde o momento que a nova administração se apresentava estranha á lucta faccionaria e se propunha governar, consoante as necessidades do paiz.

Duas questões estão na tela para serem resolvidas sem perda de tempo. A primeira é de caracter internacional, e agrava-se sensivelmente de 14 de janeiro para cá. A segunda tem a sua origem em causas tão complexas, que difficilmente se poderá curar de vez, porque o mal é chronico, e não vemos que o tenham combatido com os antidotos necessarios. Referimo-nos à chamada questão de fazenda, que todos os gabinetes promettem tratar a serio, mas que complicam sempre com as copiosas sangrias que teem dado no credito publico.

Que a regeneração nunca se importou com as finanças, dil-o a sua desgraçada gerencia de oito mezes, coroando a obra o famoso testamento. Os despachos foram ás centenas. E como para attender às pretenções dos amigos era mister saltar por cima das formalidades legaes. só o sr. Franco Castello Branco nomeou 28 recebedores de comarcas, sem que os agraciados tivessem concursos, recaindo a escolha até em alguns menores. Para delegados do procurador regio nomeou o sr. Lopo Vaz individuos que não eram candidatos á magistratura. E para exercerem as funcções de julgador escolheu s. ex.ª delegados, preterindo outros, que tinham maior antiguidade e melhores serviços. Tudo uma bambochata repugnante, que prova bem a devassidão que lavra, decompondo-a, na massa regeneradora.

Mas caso atroz! os juizes municipaes, dos julgados onde se estabeleceram novas comarcas, foram lançados à margem, sendo considerados adidos, não sabemos ao quê. Foi um novo escarneo. Em quanto a uns se conferiam delegacias, à maior parte atirava-se ao limbo! Aos escrivães municipaes deu-se-lhes o mesmo destino. Foi uma hecatombe medonha!

A criação das comarcas foi acto posterior á exoneração solicitada e concedida pela corôa. Por tanto não cabia já nas faculdades constitucionaes dos ministros demissionarios, que se achavam simplesmente encarregados do expediete. Por tanto a suspensão, revisão e subsequente annullação da cota testamentaria não importa acto algum de dictadura, com o decreto de imprensa e outros publicados desde fevereiro ultimo até à ebertura do parlamento. E isto dizemos ao *Dia*, como resposta ao seu artigo editorial de 16 do corrente. Quanto áquelles diplomas, entendemos que o *Dia* tem rasão, e é consequente com a doctrina que tem sempre prégado. Quanto ao testamento, o caso é differente, uma vez que se trate, não de simples provimento de logares vagos, quando os nomeados forem idoneos, mas da creação de circumscripções judiciaes, e nomeação de individuos que não forem candidatos legaes aos logares em que foram collocados. Porque em taes condições são insubsistentes as resoluções de quem já não tinha competencia legal, e no caso do governo do sr. João Chrisostomo não reparar semelhante agravo irrogado á moralidade e ás leis, será facto para o paiz descoroçoar, e lançar-se franca e abertamente no caminho da revolução.

Porque a grande maioria do testamento, além de ser burla indecente e uma verdadeira provocação á miseria publica, consubstancia tambem um enorme attentado constitucional. E desde que todos se convençam que o actual regimen politico se consubstancia com todas as patifarias, que gente sem escrupulo se compraza de fazer para assegurar a sua preponderancia e valimento, deve acabar-se com elle, para escarmento dos futuros regedores d'estes reinos.

Isto dizemos muito à boa paz, e como quem deseja ver o governo apoiado lealmente pela opinião justa e sensata, que dá aos homens e às cousas o seu verdadeiro nome.

O SORTEIO

Sem incidente algum se verificou o sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar e da armada no dia 6 do corrente mez, estando presente a commissão, o administrador do concelho, diversos parochos e muita gente não só de Ovar como das freguezias do norte e nascente do concelho.

Um zoilo qualquer veio a publico dizer que *contra a praxe* se effectuára em primeiro logar o sorteio pela villa d'Ovar; é verdadeiramente estupido o pensar d'este animalejo.

Pois sendo Ovar a quem foi distribuido o contingente naval, claro está que em primeiro logar são sorteados aquelles cujas profissões a lei especifica para tal fim e que foram definitivamente recenseados como taes, e em seguida sorteados os restantes da mesma freguezia para o contingente do exercito.

Se houve porém reluctancia nos mancebos d'Esmoriz em não quererem ser sorteados, foi isso devido ainda ás *fezes impuras* do celebre movimento tumultuario com que um basbaque qualquer se *dignou* incital-os a provocar e a alterar a ordem publica no celebre dia 24 de fevereiro do corrente anno, estando á testa da administração do concelho um *senhor* de tal que nem os primeiros *artigos* da lei do recrutamento sabia comprehender! E nem sabe ainda!

Mas ainda ha outros basbaques a quem se pode francamente chamar *exploradores* das bolsas alheias, pois tiveram a petulancia de incutir os que foram menos protegidos pela sorte, que, visto os mancebos das freguezias do norte do concelho não terem querido ser sorteados, pela sua vez estava nullo o sorteio dos mancebos, effectuado pela freguezia d'Ovar!

Oh! ignorancia a quanto te atreves!

E' por isso que a porta ferrea da Universidade de Coimbra está carcomida pelas valentes patadas d'estes iutrujões de fresca data!

E levanta-se um pobre padeiro á meia noite para coser pão para estes animaes!

Ainda aqui não param os manejos dos manipuladores da politica soalheira!

Passados que foram dois dias depois do sorteio, ahi se vê em procissões pela manhã correr a *via-sacra* para casa de um senhor advogado a fim de, a cada um dos desfavorecidos, ser feito um requerimento para conjunctamente requererem a nullidade do sorteio! Não nos admira que a esses descontentes surgisse a ideia de descobrir algum fundamento para esse fim, mas o que é para pasmar é como houvesse advogado que, ignorando o que seja a lei do recrutamento, viesse depois de passadas vinte e quatro horas dar normas ou fazer requerimentos para reclamar contra a validade do sorteio que se effectuou pela freguezia de Ovar! Estranhamos bastantante que o senhor advogado da *mandioca* queira converter os artigos da lei do recrutamento em *propriedade sua modificando-os* a seu talante e para todas as *occasiões* em que *deseje satisfazer* enganando os pobres incredulos, e *sugando-lhes* os cobres, consoante a sua precisão!

Isto não é serio, senhor advogado.

Então o *senhor* não comprehende que era no acto do proprio sorteio que qualquer dos interessados ou mesmo o administrador do concelho podia apresentar em 24 horas as suas reclamações à commissão contra as illegalidades praticadas n'esta operação, e que só era motivo de annulação a preterição de formalidade legal que podesse ter influido no resultado do sorteio? Ora nenhum dos interessados reclamou porque não tinha de que, nem mesmo o sr. administrador do concelho, que vendo o escrupuloso andamento com que se procedia a esta operação, não poz duvida nem achou motivo para que tal acto não ficasse validado, antes pelo contrario e com a maxima attenção ia seguindo de perto o bom e correcto procedimento com que a commissão procedia a estas operações.

Que se procedeu com a formalidade legal e sem incidente algum ao sorteio naval e do exercito pela freguezia d'Ovar é incontestavel, mas que haja um *lamina* que se diz formado em direito e que por assim dizer é *vazadouro commum* ou o *topa a tudo*, onde todos despejam o seu *cesto de lixo*, se atreva a acceitar a *defesa* ou a dar esclarecimentos para a annulação de tal acto, só do bestunto do tal advogado podia sair tão disparatado absurdo.

Quem não tem conhecimento dos factos não engana as partes e para maior clareza, s. ex.ª o sr. Governador Civil em seu officio de 10 do corrente manda subsistir para todos os effeitos, o sorteio feito no referido dia como valido, visto que a operação a que se procedeu correu sem incidente algum que o podesse invalidar. Que desilusão, sr. advogado!

Mais depressa se apanha um mentiroso que um côxo; e um advogado a quem faltam as noções de moralidade, enganando os clientes, cahe sempre no ridiculo prevaricando a sua propria consciencia.

CARTA DE LISBOA

17 de outubro de 1890.

(Do nosso correspondente)

Meu bom amigo

Até que finalmente ao cabo de 26 dias podemos dizer que temos governo. A occasião não é boa e em hora terrivel se organisou, quando os brutaes e ambiciosos inglezes affrontam os nossos direitos sulcando com as quilhas de seus navios o nosso grande rio da Africa Oriental. Durante a rotação do nosso constitucionalismo ainda não tivemos um periodo tão grave e melindroso como o que n'esta conjunctura se nos apresenta.

A vergonha dos grandes acontecimentos internacionaes que podem advir d'este momento critico levarnos-ha por certo á calamidade da dissolução da nossa nacionalidade e ao villipendio esmagador e irremediavel, se a prudencia do novo gabinete não attender sensata e maduramente aos infortunios que estão iminentemente sobre nós, modificando o systema brutalmente seguido pelos homens da regeneração e contribuir para o socego e pacificação dos espiritos, altamente contrariados, nas suas mais ligitimas prerogativas.

Se o sr. Martens Ferrão tomasse a serio, desde que chegou de Roma, a formação do novo ministerio, encontrava homens que o acompanhassem n'aquella ardua missão, desde o momento que sua ex.ª pozesse de parte as imposições dos ministros demissionarios para a anulação dos actos incorrectos por elles praticados no assombroso testamento celebrado nas notas da secretaria da Justiça. Sua ex.ª no principio das suas investigações mostrava o maior desejo de não acceitar aquellas responsabilidades, aniquilando a architectada obra que n'aquella secretaria despropositadamente se fez, mas como a havia elle de destruir *ab inicio* se um seu parente proximo figurava tambem no testamento como um dos assaltantes ás *verbas* do orçamento pelo ministerio dos estrangeiros com prejuizo certo aos minguados recursos do nosso thesouro e além d'isso com grave offensa de direitos de terceiro?

Teria sem duvida sua ex.ª de principiar a reduzir a *verba de familia* e isso muito o contrariava, pois que esta *particularidade*, até então occulta pela imprensa, podia mais facilmente melindrar a sua delicadeza, para não vir agora na camara dos dignos pares tornar-se accusador de toda a gente, procurando declinar sobre todos o que somente é devido ás suas responsabilidades.

Tornar-se accusador de todas as facções no momento em que o novo ministerio assumia pela primeira vez as suas funcções mais valera aproveitar a occasião de estar callado para que não ficasse bem definida a responsabilidade do sr. Martens, collocando-se n'uma posição que lhe tem sido desfavoravelmente censuravel.

E ahi está o remedio que veio de Roma, e os effeitos do vidrinho da agua de Lourdes! Primeiro que tudo e acima de tudo fascinou-o a contemplação de pessoa de familia no testamento da malfadada situação extincta!

E digam depois que o interesse partidario não sacrifica muitas vezes o homem a dar um passo, que n'esta conjunctura foi um erro e que não podia passar sem um protesto, embora os testemunhos da consideração publica o inhibam d'esta atenuante!

Pois hontem por aqui não se fallava em outra cousa, commentando se desfavoravelmente a arremetida que o illustre diplomata fez ao dar conta da missão que não levou a cabo! Fez bem, porque para não comprometter o *baço* aliviou o figado!

Dir te-hei que o novo ministerio se apresentou hontem ás camaras e a curiosidade era tal que de todas as partes desembocavam trens atulhados de gente, de pares e de deputados, e os *bonds* não davam mãos a medir despejando gente que tomavam a direcção do Terreiro do Paço. O povo acotovelava-se, a entrada era difficil, e alguns que não queriam ir para as galerias como eu e outros, luctavam immenso para obter um bilhete de entrada.

Nunca vi tanta gente nas galerias e as salas do espectaculo dos nossos paes da patria que

até estes dias não havia numero para as sessões, estava hontem apinhada de pares e deputados. Tal era o grupo dos representantes do paiz que occupavam o estrado que por vezes se não deixava ver o presidente da camara!

Emquanto porém não chegaram os novos ministros, não se ouvia senão pedir a palavra ao presidente para expor que tinham representações de varias procedencias contra o tratado luso-britanico e por isso as mandavam para a mesa. N'isto suspendeu-se a sessão até que chegaram os novos ministros com as fardas luzentes á excepção de dois que não conheci, que vestiam casaca.

Ouvi então pela primeira vez fallar o presidente do conselho de ministros, cuja declaração que fez em poucas palavras, fallou brilhantemente, deixando bellas impressões no publico, jámais quando se referiu ao tratado, que ia ser posto de parte, affirmando ao mesmo tempo que nas despezas publicas faria as precisas economias e em harmonia com o estado pouco lisongeiro do nosso thesouro. Agradou muitissimo; veremos agora os seus actos, que nos parece dever corresponder á espectativa publica.

Não devo esquecer dizer-te que na rectaguarda dos machos de reforço estava tambem de bocca aberta, o basbaque do Matto Grosso! E' um dos ursos que tenho visto sempre a dar beneficio pelas arcadas e agarrado a maior parte das vezes ao *extincto* pharmaceutico Lopo! Se esse animal ponderasse na repellente figura que por aqui tem feito e a maneira como os *maraus* o tractam, vendo-o no ultimo periodo decadente, já nem devia apparecer deante d'aquelles que lhe tem jogado *piadas* fortissimas injurian do-o e votando-o ao abandono; mas o impostor que nunca teve vergonha a nada d'isto se rende, pensando no seu antigo predominio, e hoje levando pontapés e chichotadas dos seus antigos collegas.

Desde o momento que lhe falta o senso commum, tambem a desfaçatez só se encontra nos maltezes e nos ciganos que vivem vida nomade. Agora, depois que elle d'aqui for, que mande outra vez chamar pelos seus *conselheiros*, o *cabrito tresmalhado* e que façam novo pacto, não cabanola, mas burrical e em *condições seguras*, porque são dignos um do outro!

Tinha mais que dizer-te, mas vejo que me tenho alongado bastante na discripção d'este assumpto, por isso termino desejando-te saude e felicidade.

— Até á semana.

* *

O arruaceiro na berlinda

Ainda não vae longe e todos conservam de memoria quem foi o promotor dos tumultos no dia 24 de fevereiro ultimo por occasião de se proceder ao sorteio dos mancebos recenseados no anno de 1889!

Todos conhecem de perto os instinctos malevolos d'um arruaceiro sem pejo, sem caracter, sem vergonha, sem juizo e sem noções d'administração publica, que dias antes ao destinado ao sorteio reunia na sua immunda taberna os individuos de mais facil corrupção, incitando-os a que não consentissem que se realisasse a operação do sorteio.

Todos conhecem o incendiario do Chalet de Luso, que, tendo por obrigação manter a ordem publica, tornou-se chefe da malta, deixando-a obrar toda a casta de desatinos durante o dia e noite dentro dos Paços do Concelho!

Esse pelintra, figura repellente e exotica, para desnortear a acção da justiça e fugir às responsabilidades, mandou pelos seus sicarios, na noite do mesmo dia, lançar fogo aos Paços do Concelho, para assim poder ultimar os seus brutaes emprehendimentos e fazer desapparecer da secretaria da Camara os livros e documentos ali archivados, pela voracidade das chamas, caso o incendio se propagasse ao primeiro pavimento superior!

Todos conhecem esse biltre, transfuga da sociedade sensata, a quem foi entregue um ramo de serviço publico em virtude do qual se escudava e fazia rodear da classe mais vil e infame, prendendo e mandando prender no dia immediato, pessoas que nem sequer de suas casas sahiam, para lhes imputar o crime de incendiarios!

Esse pulha, testa de ferro do malandro do Matto Grosso, vem agora dizer que a commissão do recrutamento temia novos tumultos e qualquer attentado no dia do sorteio por ter fechada a porta da secretaria da camara!

Este quadrupede mais lhe valia estar calado para ao menos não dar mais a conhecer a ignorancia de similhante asno! mas, como quer brincar um bocadinho, nós cá estamos para lhe apertarmos a cilha e fazel-o entrar no caminho da ordem, se o bruto não se doer pelo chicote que lhe vae ser applicado.

Este animal nem sequer conhece que a operação do sorteio se tem de effectuar no salão da camara que o é tambem da commissão e em sessão publica só e exclusivamente patente para a assistencia de todos quantos queiram observar a legalidade d'aquelle acto, livre e separadamente da secretaria?

A commissão nunca vacilou nem recuou perante as arbitrariedades d'um bandoleiro, que imaginou fazer d'aquella corporação, roupa de francezes!

A commissão, conscia dos seus deveres repeliu sempre com hombridade os manejos politicos d'um gaiato sem educação, embora um basbaque arvorado em auctoridade carnavalesca tentasse causar-lhe atritos!

A commissão sempre prudente e sensata firmou-se em base solida collocando-se á altura de rechaçar qualquer infame traição com que por ventura o arlequim de tablado tentasse conspurcar-lhe os seus sacratissimos deveres que a lei lhe impõe.

E ainda se atreve a fallar em attentados quem se collocou como chefe d'uma quadrilha de assassinos, perturbadores da ordem publica e incendiarios dos Paços do Concelho!

Nós te applicaremos o aziar se não tomares o trilho.

Secção noticiosa

NOTICIAS DIVERSAS

Partida

Sahiu da costa do Furadouro com destino à sua casa de Ribeiradio com sua ex.ma familia o nosso prestimoso amigo o ex.mo sr. dr. Mello.

Deixa-nos deveras pesarosos a ausencia de tão prestante cavalheiro.

Para Lisboa

Partiu na quarta-feira ultima no comboio da noite, com direcção a Lisboa, o nosso relevantissimo e bondoso correligionario, o ex.mo sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena.

Um politico ás alturas

Um chefe de secção do posto aduaneiro n'esta villa, discute e exalta as *virtudes financeiras* do ex-ministro Franco Castello Branco, com relação aos 900 contos!

Com justa razão devia tambem nos mezes de Fevereiro e março *louvar e condecorar* os seus subordinados quando acompanhavam o chefe da quadrilha de salteadores para a estação do caminho de ferro e juntamente nas *rondas* e assaltos aos cidadãos pacificos!

Discuta, se pôde! A seu tempo virá a lume tudo isso.

Principio de incendio

Na terça-feira ultima houve na costa do Furadouro principio de incendio nas trazeiras d'um predio da rua do jornal—O Commercio do Porto. Foi promptamente debellado pelos visinhos, sendo os prejuizos de pouca importancia.

A irregularidade como se edificam as construcções n'esta costa consentindo fazer-se uns pequenos palheiros nas trazeiras contiguas àquelles predios, pódem trazer de futuro graves consequencias, porque uma vez incendiado um predio facilmente se communica às trazeiras dos predios confinentes.

Pedimos por tanto à exm.a Camara a maxima vigilancia, em não consentir que os donos das construcções aproveitem todo o fundo em pequenos palheiros, porque não só difficultam o transito como por muito unidos pódem dar de futuro o resultado funestissimo de se poder incendiar novamente qualquer quarteirão de predios edificados no novo bairro.

Fazendo recuar os pequenos palheiros d'um e outro lado com distancia egual, não só a formosela como ficam as construcções propriamente ditas mais isoladas e livres do elemento devorador que por qualquer eventualidade póde acontecer.

Prevenir não custa, e o *se eu soubera*, já não tem remedio.

Colheitas

Pode dizer-se que estão findas as colheitas dos milhos temporãos n'este concelho.

Resta porém a das terras baixas, que vão demasiadamente adiantadas em virtude do bom tempo, que para este serviço, tem havido.

Calote

Em Chaves ha falta de dinheiro, porque n'aquelle concelho e outros mais, ainda estão sem os seus ordenados do mez d'agosto e as gratificações legaes do segundo trimestre, os pobres dos professores de instrucção primaria. Não cassoem com os obreiros da educação

Policia correcional

Foi na sexta-feira julgado no tribunal d'esta comarca o famigerado autor de certas proezas que o tem prostrado nas cadeias d'esta villa cumprindo sentença de 5 mezes. Porém antes da sahida d'este *melro* da gaiola, sahiram-lhe mais quatro policias, que não sabemos como, respondeu a todas n'uma só, no dia 16 do corrente.

Os crimes porque respondeu foram: um de tentativa de estupro e os tres de offensas corporaes e com a circumstancia de ser reincidente e ter um sudario de crimes no boletim criminal; pois querem saber a sentença que *apanhou* por tudo isto? foi apenas a de 2 mezes nas prisões d'esta villa!!

Isto é edificante!

Se o facciosismo e a falta de moralidade, não tivesse entrado para dentro da têa do tribunal nos julgamentos de réus d'esta ordem, decerto que o julgador, conhecendo a fundo as *perolas* que tinha deante de si e com provas bastantes, devia

---

46 FOLHETIM

JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO

MEMORIAS E DATAS

PARA

A HISTORIA DA VILLA DE OVAR

Este facto desagradou ao bispo, e foi um dos motivos que o levaram a Roma d'onde voltou depois de tempos por mandado de el-rei D. Diniz, que o amaciou concedendo-lhe muitas graça e privilegios; por quanto era promptissimo em dar, a ponto tal, que no seu reinado, e mesmo nos seculos depois passou a proverbio:—Liberal como um Diniz.

No Livro 4.º das Sentenças, pertencente ao cabido, anda uma certidão authentica da Carta, tirada da Torre do Tombo, pela qual se desfizera aquella permuta, que por ser notavel e curiosa aqui trasladamos vertida em portuguez:

«Ao bispo da cidade do Porto —Restituição e posse da villa do Lamegal, com sua egreja, em o bispado de Vizeu, e do padroado da egreja de S. Christovão de Canões. Em nome de Jesus Christo. Nós D. Diniz Rei de Portugal e do Algarve. Fazemos saber aos que a presente carta virem, que tendo antigamente nosso pae D. Affonso, de veneranda memoria, illustre rei de Portugal e Algarve, feito permutação com o veneravel Padre D. Vicente, bispo do Porto, da egreja de S. Christovão de Cabanões, da mesma diocese, com seus direitos e pertenças, cujo padroado lhe pertencia, pela villa do Lamegal, do bispado de Vizeu: com a egreja e suas pertenças, que tendo o dito bispo volta finalmente da curia romana, se nos apresentou e humildemente nos pedira que fizessemos com que a dita villa do Lamegal lhe fosse restituida, mostrando-nos diversas razões, e causas por que aquella permutação fôra nulla.

«Egualmente poz em a nossa presença um Breve Apostolico pelo qual o Senhor Papa excitava a nossa real excellencia, afim de que pelo respeito que lhe era devido, e à Santa Fé Apostolica, e porque a permutação das coisas espirituaes pelas temporas é reprovada, sobre tudo quando se dava grande detrimento na egreja do Porto; sendo isto o que dito bispo nos pedia cuidassemos de attender: por tanto, desejando nós fazer o que é direito a qualquer vassalo, e em especial ao dito bispo que a nosso pae e a nós, por diversos modos e serviços nos obrigou, demittimos do nosso poder, e doamos a dita villa do Lamegal, com a sua egreja, direitos e pertenças, como tambem com os seus limites novos e velhos, entradas e sahidas da mesma e da sua egreja, e ao dito bispo investimos e mettemos de posse, em seu nome e da sua egreja, e ao dito bispo investimos e mettemos de possse, em seu nome e da sua egreja, d'aquella villa e egreja, com os seus direitos, como é permittido pelo nosso *amelum*, de boa fé, sem mau intento, promettendo ao mesmo bispo, que, quando voltar da curia romana, onde em serviço de Deus e nosso o mandamos, lhe contaremos em seu nome e da sua egreja, a dita villa, por aquelles logares e limites que nosso pae a contou a D. João e sua mulher D. Urraca, e promettemos fazer isto ao dito bispo, ou a seu successor, se estiver exempto de coisas humanas, passado um mez depois de nos ser por algum d'elles requerido.

«Tambem queremos e mandamos, que o bispo e a sua egreja, tenham e possuam para sempre o direito do padroado da egreja de Cabanões, acima referida, que da mesma sorte o tenham e hajam de ter e possuir, teriam e possuiriam como se a dita permutação estivesse em seu vigor.

«E por quanto o supradito bispo nos pedia 6:600 litros pela guiza que nosso pae as recebia do seu predecessor D. Julião, e 600 alqueires de centeio, os quaes, como dizia o dito bispo, nosso pae lhe tinha filhado da villa do Lamegal.

«Tambem pedia lhe fossem dados *Castris de Marache*, da diocese de Evora, que dizia ser doação de D. Sancho, nosso thio, com confirmação da Sé Apostolica, pertencente à sua egreja do Porto de sciencia certa. Pedia, além d'isto, uma certa *vallenam* que nosso pae tinha na cidade do Porto dos pescadores, vassalos da sua egreja: pedia ainda se lhe désse uma satisfação da morte de Miguel Lourenço sub-juiz de seu sobrinho, ambos enforcados em Gaya por ordem de nosso pae, sem culpa, segundo affirmava, tudo pelo bem da paz e concordia a que eramos obrigados, como tinha declarado em todos os seus requerimentos, e em cada um dos acima referidos, renunciando então ao breve apostolico, que sobre o objecto tinha impetrado, accrescentando que se por acaso nós lhe não contassemos a elle, ou ao seu successor a villa do Lamegal, assim como fica expresso, seriamos obrigados a dar-lhe e restituir-lhe pela dita quantia de 6:600 libras e seis centos alqueires de centeio; e isto em boa fé promettemos observar. E para que sobre taes promessas não haja para o futuro entre nós, ou nossos successores, e a egreja do Porto, alguma pendencia, fizemos que de tudo supra escripto se fizessem duas cartas divididas por alfabeto, das quaes nós devemos ter uma sellada com o sello do mesmo bispo, e o proprio bispo outra legalisada com o sinete das nossas armas. Dada em Evora em 28 de abril, Era de 1320 (anno de Christo 1282).»

Continua.

applicar-lhe pelo menos o tripulo da pena que lhe applicou da vez passada.

Bastava sua ex.ª lembrar-se que tinha no banco dos réus e na sua presença,—o *celobre* Iosè Prezas e o mudo Chia! Era sufficiente recommendação para que a sociedade bem dicesse a *rectidão* de sua ex.ª, mas assim o entendeu, *fez bem*!... A honestos, vergonha; a ladrões e assassinos, alivio! já o esperavamos!

Trabalho no mar

Não fem havido trabalho na costa do Furadouro em virtude da braveza do mar.

Modas para homens

Da correspondencia parisiense para o «Elegante» extrahimos os seguintes periodos:

Approxima-se o momento de mudar de vestuarios. Aos factos curtos, leves e graciosos do estio, manda a temperatura mais que a moda que se lhes prefiram os fatos compridos, grossos e de abafar.

Durante o dia, por emquanto, ainda o sol se mostra assás benevolo para permittir que se vista um fraque ou uma sobrecasaca pouco espessa; mas, em chegando o caír da tarde, estes fins de setembro lá denunciam a approximação do frio e nos aconselham a que, em vez de um sobretudo de meia estação, nos acautellemos com um sobretudo de estação inteira.

Em modas proprias da quadra que vamos atravessar, o que se apresenta de mais definido é o predominio das bandas assertoadas. Desde o sobretudo até o *veston*, com uma unica excepção a favor do fraque, o assertoado supplantou a fórma direita. A fórma direito é morta, viva o assertoado!

Convém notar que as bandas assertoadas devem ser relativamente abertas e que as mais fechadas não vão além do meio do peito. Nas bordas dos vestuarios os pospontos começam a substituir os debruns, e as gollas de velludo, que estavam postas de lado, tambem principiam a apparecer, usando-se de maneira que o velludo deixe em torno d'ellas uma pequena borda de panno—o que produz bonito effeito.

Em colletes é que o assertoado não reina exclusivamente. Permitte-se que estes sejam direitos e de differentes matizes de phantazia, tanto em seda como em lã.

As calças ainda não deixam de ser largas em cima e direitas sobre o peito do pé.

Nos sobretudos, a moda insiste em querer que as costuras das ilhargas sejam quasi sem cava ou de fórma sacco; mas é certo que muitos *faiseurs* intelligentes resistem a esta aberração do bom gosto. Na verdade, que vestuario póde haver que preste, quando n'elle as fórmas humanas deixem de estar accusadas?

Litteratura

A BANHEIRA

A ANNA DA LUZ

Em toda a parte onde ha mar e onde ha banhistas ha, mais ou menos, *banheiras*.

A *banheira* creio ser uma especialidade exclusiva de algumas praias do norte de Portugal, e particularmente de S. João da Foz, nos arrabaldes do Porto.

A banheira provem de uma estirpe de outras banheiras, e constitue pelos caracteres hereditarios uma casta distincta, como a dos saltimbancos. Sem esse privilegio selectivo de nascença, nenhuma mulher tomaria por officio *dar banhos*, passando oito ou nove horas por dia, durante quatro mezes do anno, mettida no mar até ao peito.

Esse regimen de ambiphio, aparentemente inconciliavel com a natureza physiologica de qualquer mulher, favorece, em vez de prejudicar, a saude dos que se lhe submettem.

A carne alegre das banheiras da Foz, canteado ao sol e à brisa do mar, desde as quatro horas da manhã ate ás duas da tarde, na areia loura da praia ou nas primeiras rochas em que escachôa e espuma a vaga da maré enchente, parece fazer parte das especies maritimas familiares com a terra e indifferentes à acção do ar e da chuva, como os buzios, as lapas e as anémonas encarnadas.

Não sòmente pela profissão, mas pelo trajo, pelas attitudes, pela expressão physionomica, pelo sorriso, em que o vermelho vivo das gengivas e o branco perola dos dentes lembra uma frescura de guelra e uma respiração salgada cheirando a sargaço, pelo olhar limpido e profundo, como o de todos aquelles em que por muito tempo se espalhou a vastidão do céo e a da agua, essas possantes mulheres, condizem bem no aspecto do oceano e casam-se com elle em tanta harmonia integrante do pittoresco como a vela que arfa na enxarcea, a bandeira que palpita no tope de um mastro, as gaivotas brancas que borboleteiam sobre o afloramento da onda, ou o panacho de fumo que um paquete ao partir sacode na bruma longiqua do horisonte, como o aceno saudoso de um adeus ao porto de que se separa. E, de madrugada, ao armar das barracas, quando ellas acordadas com os primeiros massaricos prateados que debicam a salsugem da marà, entoam em coro de sopranos uma das muitas barcarolas locaes, uma aguda palpitação de poesia festival e triumphadora prehenche o ar como n'um reamanhecer para a alegria, para a saude e para o trabalho da alma canora, scismadora e aventureira da *occidental praia lusitana*.

A Anna da Luz, que, como Ritta Leôa, era ha quarenta annos, um dos principaes troncos de dynastia das banheiras da Foz, foi aquella que, levando carinhosamente nos braços uma teura e debil creança, pela primeira vez me mergulhou no seio benefico, dadivoso e paternal d'esse mar bem amado que quasi foi o meu berço, e em cujas profundidades eu desejaria como dom final da Providencia que me estivesse reservada a sepultura. Tudo o que escaceava no meu organismo pelo empobrecimento da geração de que faço parte, foi Anna da Luz que m'o deu, emprestado do oceano: o calor vermelho e salgado para o meu sangue oquoso e arrefecido, o phosphato de cal para os meus ossos, o iodo para os meus tecidos, a alegria para o meu coração inquieto, e o contentamento para a minha alma resignada.

Muitas outras impressões d'esse tempo remoto se me varreram da memoria, mas a figura de Anna da Luz ficou-me para sempre, e ainda n'este momento s vejo, septuagenaria, alta e espadaúda, o cabello quasi todo branco, a face enrugada e brunida pelo sol, os grandes olhos mansos e ternos, as mangas arregaçadas, a saia de branqueta sempre molhada até á facha que lhe cingia a cintura, o chale de malha côr de pinhão trespassado no peito,

Foi primeiro ao seu collo, depois ao seu lado, já seguro pela mão, já amparado pelo queixo, que eu babujei na onda, que patinhei, que aprendi a nadar, e d'ella veio ao meu fragil ser a minha primeira emoção de arte, juntamente com o seu primeiro impulso desinteressado de força, de decisão e de coragem

Por isso nunca mais te esqueci, ó Anna da Luz! nunca mais te esqunci, e é na tua velha imagem rude, vigorosa e ingenua que para a minha imaginação e para o meu sentimento mais vivamente se encarna a entidade antiga, dôce e austera, à qual no nossp tempo, de boa fé ainda, se chamava a —Patria!

Ramalho Ortigão.

Perolas

AMAR SEM SER AMADO

I

—Moço loiro das balladas
D'estas noites de luar,
Porque andas pelas estradas
De tal maneira a chorar?

Jà ninguem ouve as toadas
Do violão a quebrar,
O silencio das noitadas
Para as bellas acordar.

Falta de tuas cantigas
Sentem as tuas amigas,
As estrellas lá do céu.

Qual a causa da mudança?
Acaso a flor da esperança
Em teu peito jà morreu?

II

—Não estranhes a mudança,
Pois tu bem sabes que a flor,
A boa flor da esperança,
Só vive ào lado do amor.

Do destino pela lança,
Foi ferido o trovador,
A noiva—pobre creança!—
Morreu... morreu... Ai que dòr!

Com tanta tristeza, tanta,
Ao violão não mais canta,
Não póde notas vibrar,

E com os passos incertos,
Pelos logares desertos
Como um doido anda a chorar.

III

A tristeza fugir ha de,
Não ouças o coração;
Afoga a negra saudade,
Vae buscar o violão.

Olha como, à claridade
Do luar sobre o balcão,
Sorri toda a mocidade
Das formosas de roupão.

Contar e rir a contento,
Ao som do meigo instrumento,
Do que chorar é melhor.

Não és assim desgraçado...
Ai! amar sem ser amado
E' pena muito maior!

Gastão Bousquet.

ANNUNCIOS

Edital

Antonio Soares Pinto, Presidente da Commissão do Recrutamento do concelho d'Ovar, etc.

Faço saber que, em cumprimento do alvarà do ex.mo Governador Civil, d'este districto d'Aveiro, com data de 10 do corrente mez de outubro, se ha de proceder no dia 28 do corrente mez, por nove horas da manhã, na sala das sessões d'esta Commissão ao sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar do anno de 1889, pelas freguezias de Arada, Cortegaça, Esmoriz, Maceda, S. Vicente e Vallega.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente a outros de egual theor, que serão affixados nos logares do estylo.

Ovar e secretaria da Commissão do recrutamento, 16 de outubro de 1890. E eu Francisco Ferreira d'Araujo, secretario interino o subscrevi.

O Presidente da Commissão
Antonio Soares Pinto.

MANAUS, PARA', MARANHÃO CEARA' PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS E OUTROS PORTOS DO BRAZIL

Vendem-se passagens a preços muito reduzido para todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem se dão passagens gratuitas para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compromissos e podendo à sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os portos da Africa Portugueza, Occidental, Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados, agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,

Antonio da Silva Nutaria.
Antonio Ferreira Marcellino.
Rua da Fonte, 107.

Declaração

O abaixo assignado declaro que o seu unico e exclusivo correspondente em Ovar, para negocios de passagens, é o illm.º sr. Isaac Julio da Fonseca Silveira, pharmaceutico, ás Pontes da Graça.

Aveiro, 10 de setembro de 1890

Manuel José Soares dos Reis

RELOJOARIA OVARENSE

DE

Manuel Maria Rodrigues Figueiredo

52—LARGO DA PRAÇA=53

OVAR

Grande variedade de relogios d'ouro, prata—a principiar em 4:500 até 13:500, nikel, de sala, de parede e de cima de mezas. Despertadores de nikel de 1:200 para cima. Concerta-se toda a qualidade de relogios, chrouometros e caixas de muzica.

Preços commodos.

TANOARIA OVARENSE

RUA DAS FIGUEIRAS

OVAR

N'este estabelecimento fabrica-se com todo o esmero, solidez e perfeição toda a obra concernente a este ramo de industria, como são: pipas, meias pipas, quintos, decimos, oitavos e toda a qualidade de obras, garantindo-se não só a boa qualidade de madeiras, como a modicidade de preços em todos os seus trabalhos.

Toda a correspondencia para este fim expedida deve ser dirigida à firma commercial de

CARRELHAS, CUNHA & COSTA

OVAR

TYPOGRAPHIA DO OVARENSE

Largo dos Campos

OVAR

Este estabelecimento typographico, ultimamente montado com o material mais moderno das fundições nacionaes e estrangeiras, acha-se nas condições de satisfazer a todos os trabalhos concernentes a esta arte.

Executa-se com perfeição, nitidez e modicidade de preços toda a qualidade de trabalhos typographicos tanto para particulares como para repartições publicas, impressos para camaras municipaes, repartições de fazenda, conservatorias, etc.; recibos, programmas, memorandus, circulares, avisos, facturas, participações de casamento, etc., etc.

Cada cento de bilhetes de visita 300 reis; de luto 400 reis.

LEMOS & C.ª—EDITORES
PORTO

HISTORIA
DA
Revolução Franceza
POR
LUIZ BLANC
TRADUCÇÃO DE
MAXIMIANO LEMOS JUNIOR
Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico á altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empreza LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as *gravuras, retractos*, etc., que são em tal quantidade que se póde calcular que cada fasciculo conterá *cinco ou seis gravuras*, algumas de *pagina inteira*.

Cada fasciculo compreheden 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permitte dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição pódem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos alguns specimens em poder dos correspondentes da empreza e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

Os Miseraveis

Assignatura permanente e distribuição semanal de um ou mais fasciculos a 100 reis cada um. A obra completa, 5 volumes ou 70 fasciculos no formato in-4.º, impressão esmeradissima e illustrada com 500 artisticas gavuras, pode tambem adquirir-se aos volumes brochados ou encadernados em luxuosas capas de percaline, executadas expressamente na Allemanha e contendo lindissimos desenhos a ouro.

Preço: A obra completa em brochura, 7$250; encadernada, 11$500 reis.

Assigna-se na casa editora de Costa Santos, Sobrinho & Diniz, Port.

OS MYSTERIOS
DO
PORTO
POR
GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, desenhos de Manuel de Mac de-reproducções phototypicas de Peixoto & Irmão.

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales do correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses. As pessoas que, para economisar portes do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de repção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos *Mysterios do Porto*, deve ser dirigida, franco de porte, ao gerente da Empreza Litteraria e Typographia, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Manuel Pinheiro Chagas

O ABBADE CONSTANTINO
traducção de
Loduvic Halévy
1 volume 12.º..... 500 reis

Pierre Loti

O PESCADOR DA ISLANDIA
traducção de
Maria Amalia Vaz de Carvalho
2.ª edição
1 volume... 500 reis

A' venda na casa editora de Guillard, Aillaud & C.ª, Lisboa.

NÃO HA MAIS DOENÇA DE DENTES
POR MEIO DO ELIXIR DENTRIFICIO
DE
RR. PP. BENEDICTINO
da ABBADIA de SOULAC (França)
PRIOR **DOM MAGUELONNE**
DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884
Os mais eminentes premios.

INVENTADO EM 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD

«O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a caria, vigora as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito.

«E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o **melhor curativo** e **unico preservativo** contra as **Doenças dentarias.**»

Casa fundada em 1807 **Agente geral: SEGUIN** 3, Rue Huguerie, BORDEOS

Deposito em todas s Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Bergeyre, Ru do Ouro, 100, 1.º—LISBOA.

Rei dos Estranguladores

Esta obra será publicada a fasciculos semanaes, contendo cada um 24 paginas de impressão, in-4.º e tres aguarellas a cinco cores. A obra completa, comporse-ha de 35 a 40 fasciculos.

PREÇO DO FASCICULO

Lisboa e Porto, 100 reis, pago á entrega.

Provincias e Ilhas, 110 reis, pagamento adiantado de 5 fasciculos.

Dá-se o 1.º fasciculo por amostra. No fim da obra será distribuida uma capa ricamente ornada a ouro e côres, pelo preço de 600 reis.

Assigna-se: em Lisboa, no escriptorio dos editores Guilard, Aillaud & C.ª, 28, rua Ivens 1.º e nas livrarias. No Porto, na Livaria Lello, rua do Almada, 18.

Alberto Pimentel

ATRAVEZ DO PASSADO
1 volume 12.º..... 500 reis

Manuel Pinheiro Chagas

AS DESCOBERTAS DE JUCA
traduzido de
Desbeaux
Magnifico volume 4.º ornado de numerosas gravuras, brochado, 2$000 reis.

O CHOLERA

Prophilaxia e tratamento dosimetrico por Julio Arthur Lopes Cardoso, cirurgião mór do exercito e membro da Sociedade de medicina dosimetrica de Paris.

§ 1.º Patogenia do cholera asiatico e Regras de prophilaxia individual. § 2.º Regras que devem observar os que tem de assistir a cholericos. § 3.º Precauções que devem tomar se p r evitar a propagação do cholera.

Preço 100 reis. A venda na pharmacia Birra & Irmão, Loyos, 36, Porto. Em Lisboa, Livraria Bertranp, ao Chiado, e nas principaes livrarias do paiz.

Remedios de Ayer

PILULAS

Vigor do cabello de Ayer=Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer=O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões=Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer=O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

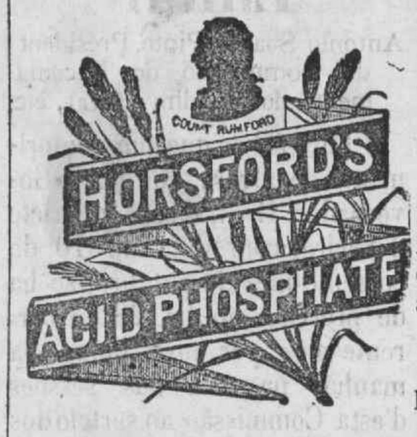

Acido phosphato
DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem addicionando uma colher de chá de acido Phosphato a um copo d'agua quente ou fria, ou chá sem leite, e adoçando para melhor paladar.

Recommenda-se especialmente para:

Dypepsia, indigestão, dôres de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 660 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 25 1.º Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

Premiado com as medalhas de ouro nas Exposições Industrial de Lisboa e Universal de Pariz.

ARTE MUZICAL

Revista quinzenal, musica, litteratura e theatros.

Condições d'assignatura: Em Lisboa, trimestre (pagamento adiantado) 900 reis; provincias, accresce o porte do correio. Annuncios na 7.ª e 8.ª pagina, ajuste convencional.

Em cada mez será distribuida aos ex.mos srs. assignantes uma peça de musica de piano ou piano e canto. Pedidos d'assignatura ao Armazem de musica e pianos de Matta Junior & Rodrigues, Rua Garrett, 112 e 114. Lisboa, e livraria de José Antonio Rodrigues, rua do Ouro, 186 e 188, Lisboa.

Séde da Redacção, Administração Typographia e Impressão Largo dos Campos, n.º 56, OVAR